



**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E LICENCIAMENTO**

Rua São Bento, 405 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6018.2025/0061281-5

Encaminhamento COHAB-SP/SUPPR Nº 142746699

São Paulo, 17 de setembro de 2025.

À GPLAN

Arqª Luciana Mautone - Gerente

À GROJ

Sra. Cristina P. Nunes - Gerente

e Equipe de Arquitetos

Tendo em vista a necessidade da SMS, e termos recebido este SEI para manifestação, solicitamos análise enquanto nossa atribuição na OUCAE.

Solicitamos, ainda, sugestões para a questão das possibilidades nas demais Secretarias que têm atividades quanto às áreas públicas, bem como da Função Social da Propriedade.

Temos, ainda, soluções de técnicas que solucionaram, ou ainda que podem ser solução tanto para Saúde quanto para Habitação.

Atenciosamente,



**Maria Jose Gullo
Superintendente**

Em 17/09/2025, às 16:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142746699** e o código CRC **A3F12517**.



**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
DITEC/GERÊNCIA DE PROJETOS**

Rua São Bento, 405 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6018.2025/0061281-5

Encaminhamento COHAB-SP/GPROJ Nº 142912809

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

À Superintendência de Planejamento, Projetos e Licenciamento

Eng. Maria José Gullo

Informamos que trata o presente da Área 20, imóvel localizado na Rua Brasilina Fonseca nº 320, com 2.482,08 m², destinada à promoção de 148 unidades habitacionais no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE.

Desapropriada através do Decreto de Interesse Social - DIS nº 51.023 de 17 de novembro de 2009, encontra-se entre as áreas selecionadas para atendimento ao contingente de famílias atingidas pelas intervenções ao longo do córrego Água Espraiada durante as obras de prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho. A Operação Urbana Consorciada Água Espraiada prevê, nos dispositivos legais que a regem, a obrigatoriedade de atendimento habitacional definitivo às famílias moradoras em favelas atingidas pelas obras de seu Programa de Intervenções (Lei 13.260/2001, art. 3, item III, com redação complementar trazida pelas Leis 16.975/2018 e 18.212/2024).

A Área 20 está sob gestão da COHAB-SP no tocante à viabilidade técnica da produção do empreendimento habitacional de interesse social. Para tanto, após processo licitatório, foi contratada em 2022 empresa especializada para elaboração de projetos técnicos completos. Porém, o imóvel objeto deste contrato se encontra ocupado irregularmente por construções em alvenaria desde o início da gestão técnica do empreendimento pela Cohab-SP.

Não foi amigavelmente permitido o acesso às equipes da empresa projetista para início dos serviços no terreno, não havendo portanto nenhum produto contratado sido entregue até agora. A desapropriação deste imóvel está correndo sob responsabilidade de SIURB e não há até o momento imissão na posse para tal.

O contrato foi previsto para durar nove meses com início em 19/09/2022, teve sua vigência prorrogada até 18/03/2024, ficou suspenso entre 15/03/2024 e 09/11/2024 e terminou em 12/11/2024, sem novidades quanto aos fatos expostos. Diante disso, a COHAB-SP posicionou-se favorável ao encerramento do contrato. Após sanadas as questões impeditivas, deverá ser realizada nova licitação objetivando a elaboração dos projetos.

Seguem dados resumidos, referentes ao desenvolvimento dos serviços:

OUCAE - COHAB-SP

ÁREA	PROCESSO	CONTRATO	ENDEREÇO	CONTRIBUINTES	ÁREA TERRENO	Nº UH	STATUS DA OCUPAÇÃO
20	7610.2021/0001570-5	036/2022	RUA BRASILINA FONSECA, 320	091.411.0017-4	2482.08m²	148	SEM ACESSO. área ocupada por construções em alvenaria e automóveis. Presença de materiais de construção.

Frisamos que a Área 20 está sob gestão da COHAB-SP exclusivamente no que diz respeito à sua viabilidade técnica. Entendemos que questões referentes à permissão de uso do imóvel para outros fins que não sejam habitacionais, de forma temporária ou permanente, devem ser deliberadas pela SP URBANISMO e Grupo de Gestão da OUCAE.

Sem mais,

Atte.



Letícia Regina S. Brandão
Coordenador(a)
Em 22/09/2025, às 17:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 142912809 e o código CRC E34EA4F2.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Jabaquara-Vila Mariana

Rua Guapiaçu, 312, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04024-020

Telefone: (11) 5083-1910

PROCESSO 6011.2025/0001652-1

Encaminhamento SMS/CRS-SE/STS/JA-VM Nº 127810729

São Paulo, 17 de junho de 2025.

A

CRS Sudeste

A/C Gabinete

Trata o presente de carta do CPM Lideranças SP endereçada ao Sr. Prefeito da Cidade de São Paulo referente a Construção de nova UBS na Vila Campestre e outros (124301734).

Face ao exposto por SMS/AGP (125139869), informamos que esta Supervisão Técnica de Saúde, em memorando SEI nº 256/2025 do Processo 6018.2025/0061281-5, solicita informações de domínio/propriedade do imóvel da sito à Rua Brasilina Fonseca, 320 - Vila Campestre e continua a procura de imóvel/terreno para a construção/ampliação da UBS Vila Campestre.

Atenciosamente ,



Mercio Mitsuo Kuramochi
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 17/06/2025, às 10:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127810729** e o código CRC **39C359A7**.

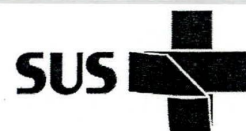
Handwritten signatures and dates:
24/09/2025
Paciundo → 24/9/25
24/9/25
24/09/2025
24.9.25
24/09/25

Handwritten signature and date:
Etaner
24/9/25

Handwritten signatures and dates:
24/09/25
24/09/2025
24-09-25
24/09/25
24/9/25

Encaminhamento 127810729

CPM 6011.2025/0001652-1 / pg. 37



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA SUDESTE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE IPIRANGA
CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE SAÚDE
UBS VILA CAMPESTRE

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO GESTOR UBS VILA CAMPESTRE
REUNIÃO OCORRIDA EM: 24/09/2025

ELEITOS

Titular/ Suplente	Segmento (usuário/trabalhador/gestor)	Nome	Assinatura	Observações
Titular	usuário	Sonia Regina Fernandes	<i>Sonia Regina Fernandes</i>	
Titular	usuário	Terezinha Jesus da Silva	<i>Terezinha Jesus da Silva</i>	
Suplente	usuário	Regina Celi Souza Gonçalves	<i>Regina Celi Souza Gonçalves</i>	
Suplente	usuário	Roberto A. dos Santos	<i>Roberto</i>	
Titular	trabalhador	Dayse Dias	<i>Dayse Dias</i>	
Suplente	trabalhador	Anadir Enrique da Silva Neto	<i>Anadir Enrique da Silva Neto</i>	
Titular	gestor	Elaine Rodrigues Veiga	<i>Elaine Rodrigues Veiga</i>	
Suplente	gestor	Joana Darc Santana		



CONVIDADOS

Instituição/Serviço/Outros	Nome	Assinatura	Observações
	João Batista Oliveira		U. SUARÃO
	Quirino de S. F. Filho		USUÁRIO
	Antonio Carlos Moreira		
	Maria Helena Costa		trabalhador
Vila Carpestar	Clara J. S. L. Cantareira		trabalhador